



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2021
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS	03.433.279/0001-95	Marau

Tendo por objeto a prestação de serviços de interesse público ao Município:

Descrição	Parceiro	Valor
Prestação de serviços de interesse público ao Município, como salvamentos, combate a incêndios, transporte de pessoas em risco, socorro a urgências, além de atuar junto à comunidade na educação preventiva e na formação de cidadãos voluntários.	SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS	R\$1.645.585,85

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito – 0618201132039 – Auxílio na manutenção e ampliação do Corpo de Bombeiros Voluntários – 33504100 – contribuições– 153.

Finalidade da despesa:

Prestação de serviços de interesse público ao Município.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.


RUI CARLOS GOUVÊA
Vice-prefeito Municipal em exercício

MARAU, 28/01/21.